



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de

Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**43)3538-8100

DECRETO Nº. 8.389 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Concessão objeto da Concorrência Pública nº 001/2017, Processo Licitatório nº 250/2017 que trata da Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, nos usos de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Concorrência Pública nº 001/2017, Processo Licitatório nº 005/2012, que dispõe sobre a Concessão de Uso de Imóveis de propriedade do Município:

CONSIDERANDO que foi concedido à empresa LIMONT MONTAGENS LTDA- ME, o direito sobre o imóvel constante na matrícula nº MATRICULA: 15.781- lote nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis.

CONSIDERANDO a alegação de desistência da empresa LIMONT MONTAGENS LTDA-ME, quanto à concessão de direito real de uso do lote acima mencionado, com a rescisão do contrato nº056/2018 de doação.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Concessão do imóvel de propriedade do Município de Andirá, constante na matrícula 15.781, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Andirá.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Estado do Paraná,
em 24 de Janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL